

**PORTARIA N.º 12287 DE 31 DE OUTUBRO 2024.**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Tiago Campiol, compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **TIAGO CAMPIOL**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 01 de a 06 de Novembro de 2024, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.